



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023.

O Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO:

EDITAL N.º 76/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2023

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/06/2023 a partir das 08:00 horas.

LOCAL: BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL (WWW.BLL.ORG.BR).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO LEVE COM CARROCERIA ABERTA TIPO PICK – UP, 0 (ZERO) KM, E 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO 0 (ZERO) KM, DESTINADOS À DIRETORIA DE BIOSSEGURANÇA DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações do Anexo I e II – Termo de Referência.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **quatorze de junho 2023**, a partir das **08:00 horas**, através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), e será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) FICA ALTERADA A REDAÇÃO DA CLÁUSULA 2 DO EDITAL:

O subitem 2.1 do Edital passa a conter a seguinte redação:

2.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

Recebimento das Propostas: das 12h00min. do dia 30/05/2023 às 08h00min. do dia a 14/06/2023.

Abertura das Propostas: das 08h01min. do dia 14/06/2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços: Imediatamente após o término da conferência das propostas.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

C) FICA ALTERADA A REDAÇÃO DA CLÁUSULA DO EDITAL 22.1 - GARANTIA/VALIDADE, passando a constar:

A Garantia ofertada ao(s) objeto(s) do presente certame e seus anexos, salvo especificação diversa nele constante, será de **no mínimo 02 (dois) anos para o item nº 01 - VEÍCULO TIPO PICK-UP**, e de **no mínimo 01 (um) ano para o item nº 02 - VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO ADAPTADO**, contados a partir da data de emissão do Atestado de Recebimento, contra defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, e/ou montagem do produto, sem limite de quilometragem, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia dada pelo licitante vencedor ou pelo fabricante, devendo ser da própria licitante e conferida mediante termo escrito, não admitindo-se a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mercadoria pela requisitante.

D) FICA ALTERADA A REDAÇÃO DA CLÁUSULA DA MINUTA CONTRATUAL 11.2 – DIVERSOS, passando a constar:

A Garantia ofertada ao(s) objeto(s) do presente certame e seus anexos, salvo especificação diversa nele constante, será de **no mínimo 02 (dois) anos para o item nº 01 - VEÍCULO TIPO PICK-UP**, e de **no mínimo 01 (um) ano para o item nº 02 - VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO ADAPTADO**, contados a partir da data de emissão do Atestado de Recebimento, contra defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, e/ou montagem do produto, sem limite de quilometragem, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia dada pelo licitante vencedor ou pelo fabricante, devendo ser da própria licitante e conferida mediante termo escrito, não admitindo-se a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mercadoria pela requisitante.

E) FICA ALTERADO O DESCRITIVO DO ITEM Nº 02 DO ANEXO I – DESCRITIVO DO OBJETO, conforme segue anexo:

F) FICA ALTERADO O ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, conforme segue anexo:

G) FICA ALTERADO O DESCRITIVO DO ITEM Nº 02 DO ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA, conforme segue anexo:

H) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 30 de maio de 2.023.

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal